



Somente para artistas/bandas residentes ou formados no Rio Grande do Sul.

O Festival Morrostock 2026 - Reconstruir RS - Parte II torna pública a abertura de inscrições para seleção de artistas e bandas de todo o Rio Grande do Sul.

1. Do evento

1.1 O Morrostock, que chega a sua 17ª edição em 2026, é um festival que procura promover a Cultura Popular como ferramenta de desenvolvimento econômico, social e criativo. O evento consiste em um festival de música e artes integradas que interage com as mais variadas formas de expressões da cultura brasileira e latino-americana, englobando fruição artística e convívio com a natureza num evento de formato imersivo. A 17ª edição do festival Morrostock ocorrerá de 10 à 13 de dezembro de 2026, no Balneário Ouro Verde, em Três Barras, na cidade de Santa Maria.

1.2 Com o intuito de incluir bandas e artistas em busca de formação de público, o Morrostock disponibiliza, a cada edição, um Edital de Bandas voltado para artistas gaúchos. Em 2026, o edital disponibiliza 12 vagas para artistas e bandas autorais de todo o Estado do Rio Grande do Sul.

1.3 Este edital vai distribuir o total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil) às bandas selecionadas.

2. Do Objeto

2.1. O presente edital visa selecionar 12 artistas e bandas do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo bandas que foram formadas no RS e hoje atuam em outro Estado.

2.1.1 Apoiar a difusão e a circulação de bandas independentes autorais.

2.1.2 Estimular a formação de plateias para diferentes gêneros da música do Rio Grande do Sul.

2.1.3 Promover intercâmbio cultural entre músicos, artistas, produtores e público em geral do Rio Grande do Sul, Brasil e América Latina.

3. Do Local e Período de Realização

3.1 As apresentações musicais, objeto do presente edital, serão realizadas entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2026 no Balneário Ouro Verde em Três Barras, Santa Maria/RS. Caberá exclusivamente à produção do evento decidir, em comunicação com os proponentes selecionados, a data e horário das apresentações selecionadas neste edital, sendo de obrigação exclusiva do proponente estar presente no dia, local e horário de realização das apresentações.



4. Dos Proponentes

- 4.1. Poderão concorrer ao presente edital grupos ou bandas musicais representadas por pessoas físicas ou jurídicas que atendam às seguintes condições:
- 4.1.1. Apresentar repertório exclusivamente autoral, com tempo máximo de apresentação de 50 minutos.
 - 4.1.2. Informar relação de músicos/musicistas que compõem o grupo ou banda.
 - 4.1.3. Disponibilizar informações completas sobre o Mapa de Palco.
 - 4.1.4. Enviar 02 ou mais fotos de divulgação da banda em alta resolução, horizontal e vertical (para uso na produção de divulgação do festival e envio para imprensa);
 - 4.1.5. Possuir ao menos 01 música para audição via streaming em plataformas como soundcloud, spotify, youtube ou similar.
 - 4.1.6. Enviar release atualizado.
 - 4.1.7. Ser residente ou ter sido formado no Estado do Rio Grande do Sul.

5. Do Período de Inscrições

- 5.1. As inscrições podem ser realizadas gratuitamente através de formulário eletrônico a partir do dia 1 de junho a 1 de julho de 2026, até as 17h.

Parágrafo Único: Caso a produção do Festival sinta a necessidade o período de inscrições poderá ser prorrogado em até 7 dias.

5.2. Do valor

- 5.2.1. O Festival oferecerá remuneração de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) a cada uma das 12 atrações selecionadas (bandas, grupos e/ou artistas do Rio Grande do Sul). O pagamento será efetuado mediante o recebimento da Nota Fiscal, em até 7 dias após a realização da apresentação.

- 5.3. As inscrições podem ser efetuadas através do site www.morrostock.com.br

Parágrafo Único: A escolha das bandas deste edital se dará única e exclusivamente através das inscrições feitas pelo link de inscrições. Não aceitaremos inscrições via email e nem via mensagens para as redes sociais do festival.

6. Das Condições

6.1. São responsabilidades da produção do festival:

- 6.1.1. Viabilizar estrutura de palco, sonorização de monitor e PA, backline e recepção (Cada grupo deve adaptar-se ao rider do festival. Necessidades extras são de responsabilidade do artista).
- 6.1.2. Divulgar e promover a participação das atrações por meios físicos e WEB.
- 6.1.3. Garantir a segurança do local e nas dependências do palco
- 6.1.4. Disponibilizar equipe técnica.



6.1.5. Divulgação em mídias impressas para clipping.

6.1.6. Liberação de estacionamento para dois carros ou uma van, 1 micro etc para cada banda selecionada.

6.1.7. Cada banda receberá uma quantidade proporcional de tickets para consumo de águas, refrigerante, cerveja e pizza no dia de sua apresentação.

6.3. São responsabilidades da banda/artista:

6.3.1. Assinar a autorização de uso de imagens (foto e vídeo) para veiculação em mídia impressa ou eletrônica e na internet, na divulgação das etapas de produção do festival e na finalização de produtos como fotos e vídeo de pós-produção

6.3.2. Apresentar-se no palco do festival, na data e horários combinados com a produção.

6.3.3. Enviar as informações e materiais corretos para produção e comunicação do festival;

6.3.4. Respeitar o tempo máximo de duração do show (50min)

6.3.5. Estar presente no local do festival pelo menos 90 minutos antes da hora da apresentação.

6.3.6. Cumprir os prazos para envio de documentos.

6.3.7. Viabilizar o seu próprio meio de transporte.

6.3.8. O festival não disponibiliza alojamento, mas sim área de camping coletivo. Cada grupo deve portar seus próprios artigos de equipamento, caso decida permanecer no local do evento.

6.3.9. Cuidar de seus equipamentos antes e após apresentação. O festival disponibilizará caso necessário uma instrumentoteca para guardar os instrumentos em caso de permanência durante o festival.

6.3.11. Divulgar o festival em suas redes sociais.

6.3.12. Não divulgar sua participação antes que as redes oficiais do festival o façam.

6.4.13. O dia e horário da apresentação das atrações contempladas serão definidos única e exclusivamente pela produção do festival.

6.4. Cancelamento de inscrição:

6.4.1. A banda poderá cancelar sua inscrição até 03 dias após a publicação do resultado da seleção.

6.5. Liberação de entrada

Cada artista ou banda poderá levar, além dos integrantes, mais 02 pessoas, sendo estas produtor, técnico, fotógrafo, motorista, etc. Não disponibilizamos cortesias extras.

7. Da Seleção

7.1. Os critérios para seleção das bandas obedecerão a seguinte ordem de relevância:

- Criação musical autoral;
- Qualidade estética e técnica;



- c) Singularidade, representatividade e criatividade do produto musical;
- d) Viabilidade técnica;

7.2. O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.morrostock.com.br e pelas mídias sociais do festival em data a definir após o encerramento das inscrições e da curadoria.

7.3. Os selecionados serão contatados por e-mail e telefone.

7.3. Os selecionados têm até 3 dias após receberem a notificação de escolhidos para confirmar ou não sua participação. Em caso de não cumprimento do prazo de confirmação, um novo artista será contemplado em seu lugar.

8. Da Comunicação

8.1. A comunicação com a produção do Festival Morrostock se dará oficialmente, enquanto não houver sido divulgado o nome dos selecionados, pelo endereço eletrônico do festival morrostock@gmail.com. Estaremos à disposição para esclarecer dúvidas em relação ao presente edital, o preenchimento da ficha de inscrição, e tudo aquilo que for pertinente ao proponente.

9. Disposições Gerais

9.1. Será de responsabilidade da comissão de curadoria e da equipe técnica a escolha das atrações selecionadas.